



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB
JUSTIFICATIVA

PL 155/09

A presente propositura tem como objetivo, proibir a realização do "trote violento" aos alunos de instituições de ensino superiores e universidades públicas ou privadas localizadas no município de São Paulo.

Esta iniciativa resulta de brutalidades recentes perpetradas por jovens desenfreados. Neste sentido esta propositura impõe a proibição do constrangimento ao calouro ou novo aluno, de forma a expô-los de forma vexatória, ofender sua integridade física, moral ou psicológica, ou obrigá-los a doar bens ou dinheiro e ingerir bebida alcoólica. Este projeto também determina que a instituição de ensino superior, universidade pública ou privada, instaure processo disciplinar contra os estudantes responsáveis por esses atos, determinando sanções que vão desde a multa, suspensão até expulsão.

Não poderíamos deixar de citar o caso do estudante Edison Tsung Chi Hsueh, que em 1999 morreu afogado na piscina da Associação Atlética Oswaldo Cruz durante um trote na Faculdade de Medicina da USP. Em 2000 um calouro da Faculdade de Educação Física da UniTau sofreu queimaduras no rosto, orelhas e pescoço, após ser pintado com tinta a óleo por um grupo de veteranos. Em 2002 um calouro da UniSantos recebeu uma tesourada no abdômen, por se recusar a permitir que seu cabelo fosse raspado. Em 2005 uma aluna de Medicina da Unicamp foi jogada de roupa na piscina, recebeu cuspidas no rosto e ficou presa em um galinheiro junto com colegas. Em 2006 na Universidade Federal de Uberlândia expulsou e suspendeu alunos que obrigaram um calouro a deitar sobre um formigueiro, ele levou mais de 250 (duzentos e



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB**

cinquenta) picadas e só não morreu por não ser alérgico. No corrente ano, na Faculdade de Medicina Veterinária Anhanguera, em Leme, um estudante foi amarrado a um poste, levou uma surra de chicote, foi obrigado a beber pinga até o coma alcoólico, e lá mesmo os veteranos colocaram uma lona no chão, com excrementos de animais (porco, cavalo e vaca) e mais animais em decomposição, com cheios de vermes, em cuja fétida lama os calouros eram obrigados a rolar, além de comer ração de cachorro. Como os cidadãos submetidos a essa descomunal brutalidade poderiam exercer seu sagrado direito ao estudo.

É claro que a repetição, a cada ano, da estupidez dos trotes violentos de maneira cada vez mais cruel e "criativos", é consequência de uma crônica impunidade que se manifesta em um sem numero de campos da vida brasileira, notadamente quanto ao desrespeito a pessoa humana.

Estes são os motivos pelos quais solicito aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, a aprovação da presente propositura.